



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

**PROJETO DE LEI Nº 97/2024**

*Reconhece como utilidade pública a  
Associação Recuperando Vidas para  
Salvarem Vidas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais,  
faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido a utilidade Pública a **Associação Recuperando Vidas para Salvarem Vidas**, CNPJ sob nº 54.968.500/0001-40 com sede na rua Eugenia P. de Oliveira, nº 252, Vale do Sol, Parnamirim/RN – CEP 59.143-140.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 11 de junho de 2024.

**Wolney Freitas de Azevedo Franca**  
Pereador





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação Recuperando Vidas para Salvarem Vidas, entidade de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 54.968.500/0001-40 com sede na rua Eugenia P. de Oliveira, nº 252, Vale do Sol Parnamirim/RN – CEP 59.143-140.

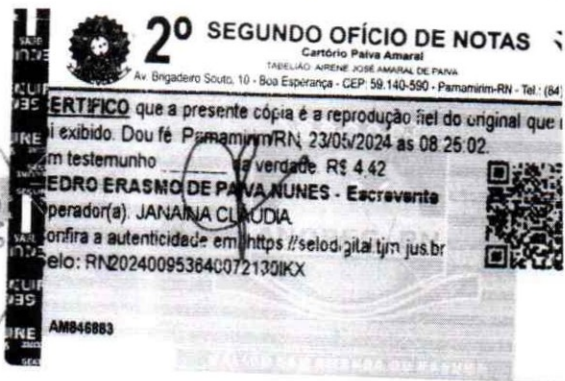
Cumprе salientar que a entidade referida encontra-se exercendo seus objetivos, finalidades e atribuições, prestando relevante contribuição na assistência social, visando divulgar e esclarecer a opinião pública em geral, defender seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução de medidas que lhe assegurem a satisfação de suas necessidades e fundamentais, oferecer cursos profissionalizantes gratuitos aos dependente quimicos em tratamento nas comunidades terapêuticas sem fins lucrativos por meio de parceiros.

Essas são as razões que apresento o presente Projeto de Lei, esperando o apoio e a compreensão dos demais Nobres Vereadores, visando à aprovação da matéria.

Parnamirim/RN, 11 de junho de 2024.

**Wolney Freitas de Azevedo Franca**  
Vereador





## *Recuperando Vidas para Salvarem Vidas*

Rua Eugênia Palhares De Oliveira, 252, Vale do Sol, Parnamirim/RN -59.143-140 –  
contatos (84) 99964-9469/ e-mail: associacaoresalvi@gmail.com

### **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL CONVOCADA PARA APROVAR A CRIAÇÃO E PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RECUPERANDO VIDAS PARA SALVAREM VIDAS.**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 18:00 horas, na sala de reunião da sede do projeto RESALVI, localizada na Rua Eugênia Palhares De Oliveira, 252, Vale do Sol, Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, foi realizada uma Assembleia Geral convocada com o objetivo de aprovar a criação e realizar a eleição e posse da diretoria da Associação Recuperando Vidas para Salvarem Vidas – RESALVI.

A reunião foi iniciada com a composição da mesa, presidida pelo Sr. RAFAEL CHAVES DE SOUSA, presidente da comissão provisória, que expressou seus agradecimentos pela presença de todos. Na sequência, explanou sobre a proposta de criação da Associação, compartilhando suas experiências em comunidades e projetos de reabilitação, destacando seu desejo de auxiliar pessoas com dependências químicas. O Sr. JOSIEL ALVES DE SOUSA, Vice-Presidente em exercício, também compartilhou suas motivações e desejos de criar um projeto de recuperação de dependentes químicos.

Após os esclarecimentos, o presidente provisório solicitou a aprovação da criação da Associação, abrindo espaço para manifestações contrárias. Diante da unanimidade dos presentes, a criação foi aprovada.

Em seguida, os interessados na diretoria apresentaram uma chapa única, que foi aceita sem objeções. A chapa da Diretoria foi composta por RAFAEL CHAVES DE SOUSA (Presidente), JOSIEL ALVES DE SOUSA (Vice-Presidente), EDUARDO CHAVES DE SOUSA (Primeiro Secretário), MAYKOL WESLLEY DA SILVA AMARANTE COSTA (Segundo Secretário), JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO (Primeiro Tesoureiro) e MARILDA CHAVES DE SOUSA (Segunda Tesoureira); e do Conselho Fiscal composta por WILLANY CAROLINY TAVARES BATISTA CHAVES (Presidente), GISELE KELIANNE SANTOS DE LIMA (Vice-Presidente) e MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA FERREIRA (Conselheira Fiscal).



## *Recuperando Vidas para Salvarem Vidas*

Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252, Vale do Sol, Parnamirim/RN -59.143-140  
Contatos: (84) 99964-9469 / e-mail: associacaoresalvi@gmail.com

A aprovação da diretoria foi conduzida sem o necessário processo de votação, pois todos os presentes concordaram com a composição proposta. Assim, a Diretoria e Conselho Fiscal do projeto Resgatando Vidas para Salvarem Vidas - RESALVI foi aprovada por unanimidade para um mandato vitalício para o presidente e para os demais membros de 4 (quatro) anos, ficando assim composta a Diretoria e o Conselho Fiscal, da associação:

### **DIRETORIA**

**PRESIDENTE** – Sr. Rafael Chaves de Sousa, casado, bombeiro militar, residente na Rua Eugênia Palhares de Oliveira, nº 252, no bairro Vale do Sol, Parnamirim/RN. CPF: 069.845.264-00.

**VICE-PRESIDENTE** – Sr. Josiel Alves de Sousa, casado, aposentado, residente Rua Girassol, nº 250, Condomínio Viver – casa 60, no bairro Jardim Planalto, Parnamirim/RN. CPF: 787.514.628-36

**PRIMEIRO SECRETÁRIO** – Sr. Eduardo Chaves de Sousa, casado, servidor público federal, residente Rua Girassol, nº 250, Condomínio Viver – casa 20, no bairro Jardim Planalto, Parnamirim/RN. CPF: 074.152.984-03.

**SEGUNDO SECRETÁRIO** – Sr. Maykol Wesley da Silva Amarante Costa, casado, Condutor Socorrista, residente na Rua Capitão Bastos, nº 37, no bairro Santos Reis, Parnamirim/RN. CPF: 073.859.674-42.

**PRIMEIRO TESOUREIRO** – Sr. João Batista Ferreira Filho, casado, comerciante, residente na Rua da Curimatã, nº 69, no bairro Jockey Clube, Parnamirim/RN. CPF: 029.007.484.37.

**SEGUNDO TESOUREIRO** – Sra. Marilda Chaves de Sousa, casada, dona de casa, residente Rua Girassol, nº 250, Condomínio Viver – casa 60, no bairro Jardim Planalto, Parnamirim/RN. CPF: 406.873.764-91

### **CONSELHO FISCAL**

Em testemunho da verdade. R\$ 4,42  
PEDRO ERASMO DE MATA JUNES - Escrevente  
Operador(a) JAVIANA CAUDA  
Confira a autenticidade em: <https://selo.digital.tjm.jus.br>  
Selo: RN20240085384072817L YP  
AMB48939



## Recuperando Vidas para Salvarem Vidas

Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252, Vale do Sol, Parnamirim/RN -59.143-140  
Contatos: (84) 99964-9469 / e-mail: associacaosalvi@gmail.com

**PRESIDENTE** – Sra. Willany Carolyn Tavares Batista Chaves, casada, servidora público federal, residente Rua Girassol, nº 250, Condomínio Viver – casa 20, no bairro Jardim Planalto, Parnamirim/RN. CPF: 081.090.134-06.

**VICE-PRESIDENTE** – Sra. Gisele Keliann Santos de Lima, casada, empresária, residente na Rua Eugênia Palhares de Oliveira, nº 252, no bairro Vale do Sol, Parnamirim/RN. CPF: 013.202.811-50.

**CONSELHEIRO FISCAL:** Sra. Maria das Graças Dutra de Oliveira Ferreira, casada, comerciante, residente na Rua da Curimatã, nº 69, no bairro Jockey Clube, Parnamirim/RN. CPF: 029.007.484.37.

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

Encerrando a sessão, eu, EDUARDO CHAVES DE SOUSA, secretário da comissão provisória, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Parnamirim/RN, 02 de fevereiro de 2024.

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
RAFAEL CHAVES DE SOUSA  
Data: 06/02/2024 00:04:46-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAFAEL CHAVES DE SOUSA  
Presidente

*Josiel Alves de Sousa*  
JOSIEL ALVES DE SOUSA  
Vice-Presidente

*Eduardo Chaves de Sousa*  
EDUARDO CHAVES DE SOUSA  
Primeiro Secretário

*Maykol Wesley da Silva*  
MAYKOL WESLEY DA SILVA  
AMARANTE COSTA  
Segundo Secretário

**2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS**  
Cartório Paiva Amaral  
TABELIÃO: ARIENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA  
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 59.140-590 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295


**CERTIFICO** que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Parnamirim/RN, 23/05/2024 às 10:47:05  
Em testemunho da verdade. R\$ 4,42  
**PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Escrevente**  
Operador(a): JANAINA CLÁUDIA  
Confira a autenticidade em: <https://selocigital.tjm.jus.br>  
Selo: RN202400953640072R18AUD


AM846940





## Recuperando Vidas para Salvarem Vidas

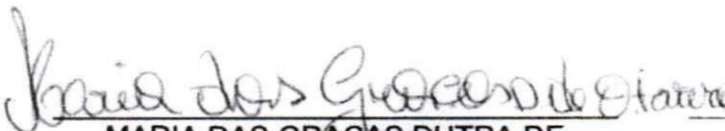
Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252, Vale do Sol, Pamamirim/RN -59.143-140  
Contatos: (84) 99964-9469 / e-mail: associacaosalvi@gmail.com

  
JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO  
Primeiro Tesoureiro

  
MARILDA CHAVES DE SOUSA  
Segunda Tesoureira

  
WILLANY CAROLINY TAVARES  
BATISTA CHAVES  
Presidente - Conselho Fiscal

  
GISELE KELIANNE SANTOS DE LIMA  
Vice-Presidente - Conselho Fiscal

  
MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE  
OLIVEIRA FERREIRA  
Conselheira Fiscal

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
WAGNER FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA  
Data: 05-02-2024 17:30:53-0300  
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

WAGNER FREITAS DE AZEVEDO  
FRANÇA  
Advogado – OAB/RN nº 7364





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>54.968.500/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/03/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOSSIACAO RECUPERANDO VIDAS PARA SALVAREM VIDAS</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOSSIACAO RECUPERANDO VIDAS PARA SALVAREM VIDAS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R EUGENIA P. DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>252</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>59.143-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VALE DO SOL</b>	MUNICÍPIO <b>PARNAMIRIM</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAFA_ETD@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9964-9469</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/03/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2024** às **13:35:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Recuperando Vidas para Salvarem Vidas

Rua Eugênia Palhares De Oliveira, 252, Vale do Sol, Parnamirim/RN - 59.143-140 -  
contatos (84) 99964-9469/ e mail associacaore-salvi@gmail.com

## **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL CONVOCADA PARA APROVAR A CRIAÇÃO E PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RECUPERANDO VIDAS PARA SALVAREM VIDAS.**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 18:00 horas, na sala de reunião da sede do projeto RESALVI, localizada na Rua Eugênia Palhares De Oliveira, 252, Vale do Sol, Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, foi realizada uma Assembleia Geral convocada com o objetivo de aprovar a criação e realizar a eleição e posse da diretoria da Associação Recuperando Vidas para Salvarem Vidas - RESALVI.

A reunião foi iniciada com a composição da mesa, presidida pelo Sr. RAFAEL CHAVES DE SOUSA, presidente da comissão provisória, que expressou seus agradecimentos pela presença de todos. Na sequência, explanou sobre a proposta de criação da Associação, compartilhando suas experiências em comunidades e projetos de reabilitação, destacando seu desejo de auxiliar pessoas com dependências químicas. O Sr. JOSIEL ALVES DE SOUSA, Vice-Presidente em exercício, também compartilhou suas motivações e desejos de criar um projeto de recuperação de dependentes químicos.

Após os esclarecimentos, o presidente provisório, solicitou a aprovação da criação da Associação, abrindo espaço para manifestações contrárias. Diante da unanimidade dos presentes, a criação foi aprovada.

Em seguida, os interessados na diretoria apresentaram uma chapa única, que foi aceita sem objeções. A chapa da Diretoria foi composta por RAFAEL CHAVES DE SOUSA (Presidente), JOSIEL ALVES DE SOUSA (Vice-Presidente), EDUARDO CHAVES DE SOUSA (Primeiro Secretário), MAYKOL WESLLEY DA SILVA AMARANTE COSTA (Segundo Secretário), JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO (Primeiro Tesoureiro) e MARILDA CHAVES DE SOUSA (Segunda Tesoureira); e do Conselho Fiscal composta por WILLANY CAROLINY TAVARES BATISTA CHAVES (Presidente), GISELE KELIANNE SANTOS DE LIMA (Vice-Presidente) e MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA FERREIRA (Conselheira Fiscal).



# Recuperando Vidas para Salvarem Vidas

Rua Eugênia Palhares De Oliveira, 252, Vale do Sol, Parnamirim/RN -59 143-140 –  
contatos (84) 99964-9469/ e-mail: associacaoesalvi@gmail.com

A aprovação da diretoria foi conduzida sem o necessário processo de votação, pois todos os presentes concordaram com a composição proposta. Assim, a Diretoria e Conselho Fiscal do projeto Resgatando Vidas para Salvarem Vidas - RESALVI foi aprovada por unanimidade para um mandato vitalício para o presidente e para os demais membros de 4 (quatro) anos, início em 02/02/2024 e término em 02/02/2028, ficando assim composta a Diretoria e o Conselho Fiscal, da associação:

## DIRETORIA

**PRESIDENTE** – Sr. Rafael Chaves de Sousa, casado, bombeiro militar, residente na Rua Eugênia Palhares de Oliveira, nº 252, no bairro Vale do Sol, Parnamirim/RN. CPF: 069.845.264-00.

**VICE-PRESIDENTE** – Sr. Josiel Alves de Sousa, casado, aposentado, residente Rua Girassol, nº 250, Condomínio Viver – casa 60, no bairro Jardim Planalto, Parnamirim/RN. CPF: 787.514.628-34

**PRIMEIRO SECRETÁRIO** – Sr. Eduardo Chaves de Sousa, casado, servidor público federal, residente Rua Girassol, nº 250, Condomínio Viver – casa 20, no bairro Jardim Planalto, Parnamirim/RN. CPF: 074.152.984-03.

**SEGUNDO SECRETÁRIO** – Sr. Maykol Wesley da Silva Amarante Costa, casado, Condutor Socorrista, residente na Rua Capitão Bastos, nº 37, no bairro Santos Reis, Parnamirim/RN. CPF: 073.859.674-42.

**PRIMEIRO TESOUREIRO** – Sr. João Batista Ferreira Filho, casado, comerciante, residente na Rua da Curimatã, nº 69, no bairro Jockey Clube, Parnamirim/RN. CPF: 029.007.484.37.

**SEGUNDO TESOUREIRO** – Sra. Marilda Chaves de Sousa, casada, dona de casa, residente Rua Girassol, nº 250, Condomínio Viver – casa 60, no bairro Jardim Planalto, Parnamirim/RN. CPF: 406.873.764-91

## CONSELHO FISCAL



## Recuperando Vidas para Salvarem Vidas

Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252, Vale do Sol, Parnamirim/RN -59.143-140  
Contatos: (84) 99964-9469 / e-mail: associacaosalvi@gmail.com

**PRESIDENTE** – Sra. Willany Caroliny Tavares Batista Chaves, casada, servidora público federal, residente Rua Girassol, nº 250, Condomínio Viver – casa 20, no bairro Jardim Planalto, Parnamirim/RN. CPF: 081.090.134-06.

**VICE-PRESIDENTE** – Sra. Gisele Keliann Santos de Lima, casada, empresária, residente na Rua Eugênia Palhares de Oliveira, nº 252, no bairro Vale do Sol, Parnamirim/RN. CPF: 013.202.811-50.

**CONSELHEIRO FISCAL:** Sra. Maria das Graças Dutra de Oliveira Ferreira, casada, comerciante, residente na Rua da Curimatã, nº 69, no bairro Jockey Clube, Parnamirim/RN. CPF: 029.007.484.37.

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

Encerrando a sessão, eu, EDUARDO CHAVES DE SOUSA, secretário da comissão provisória, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Parnamirim/RN, 02 de fevereiro de 2024.

gouvbr Documento assinado digitalmente  
RAFAEL CHAVES DE SOUSA  
Data: 06/02/2024 00:04:46-0300  
Verifique em <https://validar.st.gov.br>

RAFAEL CHAVES DE SOUSA  
Presidente

Josiel Alves de Sousa  
JOSIEL ALVES DE SOUSA  
Vice-Presidente


Eduardo Chaves de Sousa  
EDUARDO CHAVES DE SOUSA  
Primeiro Secretário


Maykol Wesley  
MAYKOL WESLLEY DA SILVA  
AMARANTE COSTA  
Segundo Secretário

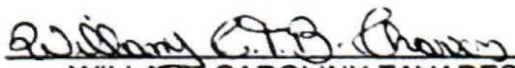


## Recuperando Vidas para Salvarem Vidas


Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252, Vale do Sol, Pamamirim/RN -59.143-140  
Contatos: (84) 99964-9469 / e-mail: associacaoresalvi@gmail.com

  
JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO  
Primeiro Tesoureiro

  
MARILDA CHAVES DE SOUSA  
Segunda Tesoureira

  
WILLANY CAROLINY TAVARES  
BATISTA CHAVES  
Presidente - Conselho Fiscal

  
GISELE KELIANNE SANTOS DE LIMA  
Vice-Presidente - Conselho Fiscal

  
MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE  
OLIVEIRA FERREIRA  
Conselheira Fiscal

Documento assinado digitalmente  
gov.br WAGNER FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA  
Data: 05.12.2024 17:30:53 -0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WAGNER FREITAS DE AZEVEDO  
FRANÇA  
Advogado - OAB/RN nº 7364



## Recuperando Vidas para Salvarem Vidas

Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252, Vale do Sol, Parnamirim/RN -59.143-140  
Contatos: (84) 99964-9469 / e-mail: associacaoresalvi@gmail.com

### LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL CONVOCADA PARA APROVAR A CRIAÇÃO E PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RECUPERANDO VIDAS PARA SALVAREM VIDAS, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 01/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Parnamirim/RN, 02 de fevereiro de 2024.

NOME /FUNÇÃO	ASSINATURA
RAFAEL CHAVES DE SOUSA Presidente	Rafael Chaves de Sousa
JOSIEL ALVES DE SOUSA Vice-Presidente	Josiel Alves de Sousa
EDUARDO CHAVES DE SOUSA Primeiro Secretário	Eduardo Chaves de Sousa
MAYKOL WESLLEY DA SILVA AMARANTE COSTA Segundo Secretário	Maykol Weslley da S. A Costa
JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO Primeiro Tesoureiro	
MARILDA CHAVES DE SOUSA Segunda Tesoureira	Marilda Chaves de Sousa
WILLANY CAROLINY TAVARES BATISTA CHAVES Presidente - Conselho Fiscal	Willany C.T.B. Chaves
GISELE KELIANNE SANTOS DE LIMA Vice-Presidente - Conselho Fiscal	Giselle Kelianne Santos de Lima
MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA FERREIRA Conselheira Fiscal	Maria das Graças Dutra de Oliveira Ferreira



## *Recuperando Vidas para Salvarem Vidas*

Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252, Vale do Sol, Parnamirim - RN, CEP: 59.143.140  
Contatos: (84) 99964-9469 / e-mail: asso@recuperandovidas.org.br

### ESTATUTO SOCIAL

#### ASSOCIAÇÃO RECUPERANDO VIDAS PARA SALVAREM VIDAS

##### CAPÍTULO I

##### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º A ASSOCIAÇÃO RECUPERANDO VIDAS PARA SALVAREM VIDAS doravante denominada simplesmente de RESALVI, fundada em 15 de Julho de 2019 é uma entidade civil, de personalidade jurídica, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, educativo, científico e filantrópico, que terá duração por tempo, indeterminado, com sede situada, a Rua Eugênia Palhares De Oliveira, 252, Vale do Sol, CEP 59.143.140, Parnamirim/RN, com foro jurídico, em Parnamirim/RN, e reger-se-á nos termos que estabelecerá este estatuto e o novo Código Civil Brasileiro.

Art.2º A Associação tem por finalidade:

- I - divulgar e esclarecer a opinião pública em geral, defender seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução de medidas que lhes assegurem a satisfação de suas necessidades fundamentais, de modo a garantir uma melhor qualidade de vida;
- II - oferecer cursos profissionalizantes gratuitos aos dependentes químicos em tratamento nas comunidades terapêuticas sem fins lucrativos por meio de parcerias;
- III - trabalhar em prol dos dependentes químicos favorecendo a melhoria da autoestima e autoimagem;



## *Recuperando Vidas para Salvarem Vidas*

Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252, Vale do Sol, Ruytonópolis/RN, 59.143-140.  
Contatos: (84) 99964-9469 / e-mail: associacao@salv.org.br

IV - promover a articulação comunitária/institucional visando fortalecimento das ações de promoção à integração, habilitação e reabilitação dos dependentes químicos;

V - organizar e realizar ações com o objetivo de esclarecer e sensibilizar a sociedade quanto à importância de reabilitação dos dependentes químicos para que possam reintegrar a sociedade.

Art.3º No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Parágrafo único. A entidade é sem fins econômicos e não distribui quaisquer parcelas de seu patrimônio, receitas ou bonificação, sob nenhuma forma pretexto.

Art.4º A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, podendo a critério a diretoria executiva, associar-se a outras entidades de objetivos semelhantes em qualquer parte do mundo.

### CAPÍTULO II

### DOS SÓCIOS

Art.5º A Associação é constituída por número ilimitado de associados que serão admitidos como sócios quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas independentemente de nacionalidade, cor, profissão, sexo, credo político ou religioso. Desde que maiores de 16 (dezesseis) anos e aceitem e cumpram os requisitos e finalidades estabelecidos no presente estatuto, distribuídos nas seguintes categorias:

I - FUNDADOR: são sócios fundadores todos aqueles que comprovadamente participarem do ato da constituição da entidade, e assinarem a ata de fundação.



## *Recuperando Vidas para Salvarem Vidas*

Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252, Vale do Sol - Pq. Júpiter - CEP: 13.143-110

Contatos: (84) 99964-9469 E-mail: [assessoria@recupera.org.br](mailto:assessoria@recupera.org.br)

II - BENEMÉRITO: são sócios beneméritos as pessoas ou entidades, que prestam relevantes serviços à entidade;

III - CONTRIBUINTE: são sócios contribuintes, todos aqueles inclusive os fundadores que contribuem mensalmente com determinada importância fixada pela diretoria e aprovada pela assembleia geral

Art. 6º São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

I - votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - tomar parte nas Assembleias gerais;

III - participar das assembleias do quadro dos sócios com direito a voz e voto;

IV - opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pelas entidades;

V - apenas aos maiores de 18 (dezoito) anos é assegurada o direito de votar e ser votado para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Parágrafo único. Os associados beneméritos não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 7º São deveres dos sócios:

I - cumprir as disposições estatutárias, e demais resoluções aprovadas pela Assembleia geral e pela diretoria;

II - acatar as determinações da Diretoria;

III - zelar pelo nome, patrimônio financeiro e material da Entidade;

IV - contribuir financeiramente para Entidade conforme determinações da Assembleia geral.

Art. 8º Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.



## *Recuperando Vidas para Salvarem Vidas*

Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252 - Vale do Sol - Fátima - PB - CEP: 51.411-140  
Contatos: (84) 99964-9469 / e-mail: [assocamigosdavida@gmail.com](mailto:assocamigosdavida@gmail.com)

Art. 9º A entidade constará de comissões as quais serão responsáveis pela organização e realização de eventos tais como: campanhas, seminários, fóruns etc.; que possam favorecer o fortalecimento e a legitimidade da Associação.

Art. 10. Serão afastados do quadro social da entidade os membros que por má conduta ou falta cometida contra o patrimônio material ou moral da entidade, se construírem nocivos à entidade, ou se o membro que por livre e espontânea vontade desejarem se ausentar ou se desligar da entidade.

### CAPÍTULO III

#### DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11. A Associação será administrada por:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria; e

III - Conselho Fiscal.

Art. 12. A Assembleia Geral, órgão soberano da instrução, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13. Compete à Assembleia Geral:

I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - decidir sobre alteração dos Estatutos;

III - decidir sobre a extinção da entidade;

IV - decidir no caso da dissolução da entidade o destino dos bens remanescentes;

V - destituir o mandato de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

VI - decidir sobre a conveniência de alienar, transgredir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;



## *Recuperando Vidas para Salvarem Vidas*

Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252 - Vale do Sol - Paranaíba - RS - CEP 943-040

Contatos: (84) 99964-9469 (e-mail: [assem@recupera.org.br](mailto:assem@recupera.org.br))

VII – aprovar a prestação de contas da entidade;

VII – deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Entidade;

Art. 14. Espécies de Assembleia.

I – Assembleia Geral Ordinária; e

II – Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo único. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária poderão ser cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, datas e horas instrumentadas em ata única.

Art. 15. A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I - apreciar o relatório anual da Diretoria;

II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 16. A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada,

I - pelo presidente da Diretoria;

II - pela Diretoria;

III - pelo Conselho Fiscal;

IV - por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 17. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo único. Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 18. A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.



## *Recuperando Vidas para Salvarem Vidas*

Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252 - Vale do Sol - Parati - RJ - CEP: 239 140  
Contatos: (84) 99964-9469 / e-mail: [assessoria@recuperando-vidas.org.br](mailto:assessoria@recuperando-vidas.org.br)

Art. 19. O mandato da diretoria será de 4 (quatro) anos havendo sempre reeleição consecutiva e devendo a eleição acontecer após o término do mandato da diretoria anterior, exceto o cargo de diretor presidente que será vitalício.

Art. 20. Os membros da diretoria não são responsáveis pelas obrigações assumidas em nome da entidade, decorrentes de atos regulares de gestão. Contudo, respondem civilmente por eventuais prejuízos causados nas seguintes circunstâncias:

I - no exercício de suas atribuições ou poderes, seja por culpa ou dolo;

II - em caso de violação da lei ou do Estatuto da entidade;

§ 1º A diretoria não é responsável por atos ilícitos de outra diretoria, salvo se for conivente, se negligenciar em descobri-lo ou se, deles tendo conhecimento, deixar de agir para impedir a prática. Exime-se de responsabilidade se der ciência em ata em Assembleia Geral.

§ 2º Os membros da diretoria são solidários responsáveis pelos prejuízos causados em virtude do não cumprimento dos deveres imposto por lei para assegurar o funcionamento normal da entidade, ainda que pelo estatuto tais deveres não caibam a todos eles.

§ 3º Responderá solidariamente com a diretoria quem, sob o fito de obter vantagem para si ou para outros, concorrer para a prática de ato com violação de lei do estatuto.

§ 4º Cabe a diretoria aplicar integralmente as rendas, recursos, e eventuais resultados operacionais na manutenção dos objetos institucionais.

Art. 21. Compete à Diretoria:

I - executar os programas aprovados pela Assembleia Geral;

II - elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;

III - estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes.



## *Recuperando Vidas para Salvarem Vidas*

Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252, Val do Sol, Parnaíba (PI) - 64.143-140  
Contatos: (84) 99964-9469 e-mail: [asma@recuperando.org.br](mailto:asma@recuperando.org.br)

IV - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - convocar a Assembleia geral;

VI - administrar os recursos provenientes de convênios, doações, subvenções e arrecadações da entidade.

Art. 22. A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês para discutir e avaliar problemas da associação e programar suas atividades.

Art. 23. A entidade constará de comissão dos quais serão responsáveis pela organização e realização de eventos tais como campanhas, fóruns, seminários os quais possam fortalecer e legitimidade de associação.

Art. 24. Compete ao Presidente:

I - representar a Associação ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente.

II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto.

III - presidir a Assembleia Geral;

IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V - assinar, com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento, notas fiscais, recibos, contratos de operações de créditos.

VI - assinar com o secretário as atas da Assembleia Geral e correspondência.

Art. 25. Compete ao Vice-Presidente

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 26. Compete o Primeiro Secretário

I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas.

II - responder pela administração da secretaria.



## *Recuperando Vidas para Salvarem Vidas*

Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252, Vale do Sol - Parnaíba (PI) - CEP: 64.143-140  
Contatos: (84) 99954-9469 / e-mail: [assoc@recuperavidas.org.br](mailto:assoc@recuperavidas.org.br)

III - dar publicidade das notícias das atividades das entidades;

IV - assinar com o presidente as atas das reuniões das Assembleias Gerais e correspondências;

V - cuidar dos arquivos da entidade e manter em dia as correspondências.

Art. 27. Compete ao Segundo Secretário:

I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 28. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido a Assembleia Geral;

V - apresentar semestralmente o balanço ao Conselho Fiscal. Assinar cheques e demais documentos de despesas juntamente com o presidente;

VI - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VII - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 29. Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 30. O Conselho Fiscal será constituído por (1) (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral.



## *Recuperando Vidas para Salvarem Vidas*

Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252, Vale de São Paulo, Curitiba, PR, 81431-140

Contatos: (84) 99964-9469 / e-mail: [associo@recuperarvidas.org.br](mailto:associo@recuperarvidas.org.br)

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

§ 3º - O membro do conselho fiscal não é responsável pelos atos ilícitos de outros membros, salvo se com eles for conivente, ou se concorrer para a prática do ato.

Art. 31. Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da entidade

II - fiscalizar as despesas realizadas pela diretoria

III- examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.

V - opinar sobre a aquisição e alienação de bens e

VI - convocar a Assembleia Geral, sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria ou que se obtenha emprestar os esclarecimentos necessários.

Parágrafo único. O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente, sempre que necessário

Art. 32. A Entidade não remunerada, nem concede vantagens ou benefícios de qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, socios, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Art. 33. A Entidade se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional

Art. 34. Os membros da Entidade estarão sujeitos as seguintes penalidades:



## *Recuperando Vidas para Salvarem Vidas*

Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252, Vale do Sol - Parqueópolis - BA - 45.143-140  
Contatos: (84) 99964-9469 / e-mail: assessoria@recuperandovidas.org.br

I - ADVERTÊNCIA: quando com palavras ou atitudes desrespeitarem seus companheiros;

II - SUSPENSÃO: quando reincidirem nas faltas acima citadas ou cometerem outras que comprometerem o bom funcionamento da Entidade;

III - EXCLUSÃO: Em caso de reincidência nas faltas anteriormente citadas, em caso de agressões corporais ou quando fizerem do cargo que ocupam para seu próprio benefício.

### CAPITULO IV

#### DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 35. Concorrerão às eleições para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, os membros associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, que se inscrevam em chapas e cujos nomes constam nas listas de votação.

Art. 36. A eleição será pelo voto secreto ou por aclamação dos sócios registrados e devidamente em dia com suas obrigações sociais 30 (trinta) dias antes do pleito eleitoral.

Art. 37. A mesa Eleitoral é constituída por: 01 (um) Presidente, um Mesário, 01 (um) secretário e um suplente, escolhido em Assembleia Geral, pelo menos com 05 (cinco) dias de antecedência da eleição.

Art. 38. Em caso de empate entre mais de um candidato, considerar-se-a eleito o que contar com mais tempo de membro da entidade, persistindo o empate será eleito o de maior idade e por último será feito um sorteio.

Art. 39. Os membros eleitos tomarão posse de imediato para suas funções e atribuições.



## *Recuperando Vidas para Salvarem Vidas*

Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252, Vale do Sol, Parnaíba - PI, CEP: 64111-240.  
Contatos: (84) 99964-9469 / e-mail: associacao@rcsv.org.br

Art. 40. Não coincidindo o número de votantes com o de sobrecartas nas urnas, será anulada a eleição.

### CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 41. O Patrimônio da Entidade será constituído de doações, legados, contribuições e auxílios de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado nacionais ou estrangeiras, bens móveis e imóveis adquiridos e recebidos em doações.

Art. 42. Constituem Receitas da Entidade: contribuições provenientes de Convênios, Acordos, Projetos, contratos com entidades nacionais e internacionais, contribuições dos sócios.

Art. 43. No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere do município, com personalidade jurídica ou para uma instituição pública, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44. A Entidade será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) e em segunda com 1/3 (um terço) de associados, quando se tornar



## Recuperando Vidas para Salvarem Vidas

Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252, Vila do Sol - Parnamirim/RN - CEP: 59.200-140  
Contatos: (84) 99964-9469 / e-mail: associacao@resalvi.org.br


impossível à continuação de suas atividades, de acordo com o artigo 21 do Código Civil Brasileiro.

Art. 45. O presente estatuto poderá ser reformulado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em segunda convocação com 1/3 (um terço) de seus associados.

Art. 46. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente estatuto foi objeto de aprovação unânime de seus associados na 1ª Assembleia Geral, realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, na sede do RESALVI, em Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 02 de fevereiro de 2024.

 RAFAEL CHAVES DE SOUSA  
Diretor - CPF: 069.845.264-00  
CNPJ nº: 07.000.000/0001-00

 WAGNER FREITAS DE AZEVEDO  
Advogado - OAB/RN nº 7364

---

RAFAEL CHAVES DE SOUSA  
Presidente - CPF: 069.845.264-00

---

WAGNER FREITAS DE AZEVEDO  
EVANÇA  
Advogado - OAB/RN nº 7364




## 1º Ofício de Notas

**REGISTRO:** Certifico que foi apresentado este documento com 12 páginas, protocolizado em 05/03/2024, o número 107552 e registrado no "Livro A" de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob o número 2778 em 21/03/2024, referente ao Estabelecimento da Associação Recuperando Vidas Para Salvarem Vidas, realizada em 02 de fevereiro de 2024, neste 1º Ofício de Notas de Parnamirim/RN, possui o mesmo valor e conteúdo do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei nº 4.345/63 e 217 da Lei nº 10.406/02. (valor R\$: 333,62, FDJ R\$: 118,24, FRMP R\$: 12,70, FCRCPN R\$: 39,42, ISS R\$: 16,68, PGE R\$: 2,05), Total R\$: 522,71 (quinhentos e vinte e dois reais e 71 centavos). Eu, Maria Marta Barreto (Rayana Anele Ferreira dos Santos Maia), escrevente que digitei e subscrevi. Parnamirim/RN, 21 de Março de 2024. Emitestemunho \_\_\_\_\_ da verdade. \_\_\_\_\_

Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
RN202400953150034429EMR  
Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br>





# Recuperando Vidas para Salvarem Vidas

Rua Eugênia Palhares De Oliveira, 252, Vale do Sol, Parnamirim, RN - 59.143-140 –  
contatos (84) 99964-9469/ e-mail: associacaoresalvi@gmail.com

## **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL CONVOCADA PARA APROVAR A CRIAÇÃO E PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RECUPERANDO VIDAS PARA SALVAREM VIDAS.**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 18:00 horas, na sala de reunião da sede do projeto RESALVI, localizada na Rua Eugênia Palhares De Oliveira, 252, Vale do Sol, Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, foi realizada uma Assembleia Geral convocada com o objetivo de aprovar a criação e realizar a eleição e posse da diretoria da Associação Recuperando Vidas para Salvarem Vidas – RESALVI.

A reunião foi iniciada com a composição da mesa presidida pelo Sr. RAFAEL CHAVES DE SOUSA, presidente da comissão provisória, que expressou seus agradecimentos pela presença de todos. Na sequência, explicou sobre a proposta de criação da Associação, compartilhando suas experiências em comunidades e projetos de reabilitação, destacando seu desejo de auxiliar pessoas com dependências químicas. O Sr. JOSIEL ALVES DE SOUSA, Vice-Presidente em exercício, também compartilhou suas motivações e desejos de criar um projeto de recuperação de dependentes químicos.

Após os esclarecimentos, o presidente provisório solicitou a aprovação da criação da Associação, abrindo espaço para manifestações contrárias. Diante da unanimidade dos presentes, a criação foi aprovada.

Em seguida, os interessados na diretoria apresentaram uma chapa única que foi aceita sem objeções. A chapa da Diretoria foi composta por RAFAEL CHAVES DE SOUSA (Presidente), JOSIEL ALVES DE SOUSA (Vice-Presidente), EDUARDO CHAVES DE SOUSA (Primeiro Secretário), MAYKOL WESLLEY DA SILVA AMARANTE COSTA (Segundo Secretário), JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO (Primeiro Tesoureiro) e MARILDA CHAVES DE SOUSA (Segunda Tesoureira), e do Conselho Fiscal composta por WILLANY CAROLINY TAVARES BATISTA CHAVES (Presidente), GISELE KELIANNE SANTOS DE LIMA (Vice-Presidente) e MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA FERREIRA (Conselheira Fiscal).



# Recuperando Vidas para Salvarem Vidas

Rua Eugênia Palhares De Oliveira, 252, Vale do Sol - Parnamirim/RN -59 143-140 –  
contatos (84) 99964-9469/ e-mail: associacaoresalvi@gmail.com

A aprovação da diretoria foi conduzida sem o necessário processo de votação, pois todos os presentes concordaram com a composição proposta. Assim, a Diretoria e Conselho Fiscal do projeto Resgatando Vidas para Salvarem vidas - RESALVI foi aprovada por unanimidade para um mandato vitalício para o presidente e para os demais membros de 4 (quatro) anos, início em 02/02/2024 e término em 02/02/2028, ficando assim composta a Diretoria e o Conselho Fiscal da associação.

## **DIRETORIA**

**PRESIDENTE** – Sr. Rafael Chaves de Sousa, casado, bombeiro militar, residente na Rua Eugênia Palhares de Oliveira, nº 252, no bairro Vale do Sol, Parnamirim/RN. CPF: 069.845.264-00.

**VICE-PRESIDENTE** – Sr. Josiel Alves de Sousa, casado, aposentado, residente Rua Girassol, nº 250, Condomínio Viver – casa 60, no bairro Jardim Planalto, Parnamirim/RN. CPF: 787.514.628-34.

**PRIMEIRO SECRETARIO** – Sr. Eduardo Chaves de Sousa, casado, servidor público federal, residente Rua Girassol, nº 250, Condomínio Viver – casa 20, no bairro Jardim Planalto, Parnamirim/RN. CPF: 074.152.984-03.

**SEGUNDO SECRETARIO** – Sr. Maykol Wesley da Silva Amante Costa, casado, Condutor Socorrista, residente na Rua Capitão Bastos, nº 37, no bairro Santos Reis, Parnamirim/RN. CPF: 073.859.674-42.

**PRIMEIRO TESOUREIRO** – Sr. João Batista Ferreira Filho, casado, comerciante, residente na Rua da Curimatã, nº 69, no bairro Jockey Clube, Parnamirim/RN. CPF: 029.007.484.37.

**SEGUNDO TESOUREIRO** – Sra. Marilda Chaves de Sousa, casada, dona de casa, residente Rua Girassol, nº 250, Condomínio Viver – casa 60, no bairro Jardim Planalto, Parnamirim/RN. CPF: 406.873.764-91.

## **CONSELHO FISCAL**

## Recuperando Vidas para Salvarem Vidas

Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252 Vale do Sol P. 1 - bairro RN, 89-148-140  
Contatos: (84) 99964-9469 / e-mail: ASSOCIACAO@SABER.PARANAMIRIM.RN

**PRESIDENTE** – Sra. Willany Carolyn Tavares Batista Chaves, casada, servidora público federal, residente Rua Girassol, nº 250, Condomínio Viver – casa 20, no bairro Jardim Planalto, Parnamirim/RN. CPF: 081.090.134-06

**VICE-PRESIDENTE** – Sra. Gisele Kelianne Santos de Lima, casada, empresária, residente na Rua Eugênia Palhares de Oliveira, nº 252, no bairro Vale do Sol, Parnamirim/RN. CPF: 013.202.811-50

**CONSELHEIRO FISCAL**: Sra. Maria das Graças Dutra de Oliveira Ferreira, casada, comerciante, residente na Rua da Curimatã, nº 69, no bairro Jockey Clube, Parnamirim/RN. CPF: 029.007.484.37


Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

Encerrando a sessão, eu, EDUARDO CHAVES DE SOUSA, secretário da comissão provisória, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.


Parnamirim/RN, 02 de fevereiro de 2024.

  
RAFAEL CHAVES DE SOUSA  
Data de Assinatura: 02/02/2024  
Assinatura: RAFAEL CHAVES DE SOUSA

RAFAEL CHAVES DE SOUSA  
Presidente

  
JOSIEL ALVES DE SOUSA  
VICE-Presidente


  
EDUARDO CHAVES DE SOUSA  
Primeiro Secretário


  
MAYKOL WESLLEY DA SILVA  
AMARANTE COSTA  
Segundo Secretário


## Recuperando Vidas para Salvarem Vidas

Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252 - Vila - 6 - São Paulo - RN, 59.143-140  
Contatos: (84) 99964-9469 / e-mail: [atividadecv@recupera.org](mailto:atividadecv@recupera.org)

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO  
Primeiro Tesoureiro

  
\_\_\_\_\_  
MARILDA CHAVES DE SOUSA  
Segunda Tesoureira

  
\_\_\_\_\_  
WILLANY CAROLINY TAVARES  
BATISTA CHAVES  
Presidente - Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
GISELE KELIANNE SANTOS DE LIMA  
Vice-Presidente - Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE  
OLIVEIRA FERREIRA  
Conselheira Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
WAGNER FREITAS DE AZEVEDO  
- RANÇA  
Advogado - OAB/RN nº 7364



## 1º Ofício de Notas

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento, com 4 páginas, em 21/03/2024 sob o número 107559 e registrado no "Livro A" de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob o número 2779 em 21/03/2024, averbada a alteração de registro de endereço para a AV 1-2778 referente a Ata de Assembleia Geral Convocada para Aprovar a Criação e Para Eleição e Posse da Diretoria da Associação Resuscitando Vidas Para Salvar Vidas, realizada em 02 de fevereiro de 2024, neste 1º Ofício de Notas de Parnamirim/RN, possuindo também a sua prova de cópia original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei nº 6.763/73 e 217 da Lei 10.406/02 (Código de Processo Civil - Art. 167, 75, FDJ R\$: 59,83, FRMP R\$: 5,68, FCRCPN R\$: 19,95, ISS R\$: 8,38, PGE R\$: 0,82) - Total R\$: 202,47. O referido é verdade, dou-lo por certo. (Rayana Ariete Ferreira dos Santos Maia), escrevente que digitei e subscrevi. Parnamirim/RN, 21 de Março de 2024. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. \_\_\_\_\_

Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
RN202400953150034479NGR  
Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br>





## Recuperando Vidas para Salvarem Vidas

Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252, Vale do Sol, Parnamirim/RN, 56.143-140  
Contatos: (84) 99964-9469 / e-mail: associaçoesvivas@ipr.com.br

### LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL CONVOCADA PARA APROVAR A CRIAÇÃO E PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RECUPERANDO VIDAS PARA SALVAREM VIDAS, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 01/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Parnamirim/RN, 02 de fevereiro de 2024.

NOME / FUNÇÃO	ASSINATURA
RAFAEL CHAVES DE SOUSA Presidente	
JOSIEL ALVES DE SOUSA Vice-Presidente	
EDUARDO CHAVES DE SOUSA Primeiro Secretário	
MAYKOL WESLEY DA SILVA AMARANTE COSTA Segundo Secretário	
JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO Primeiro Tesoureiro	
MARILDA CHAVES DE SOUSA Segunda Tesoureira	
WILLANY CAROLINY TAVARES BATISTA CHAVES Presidente - Conselho Fiscal	
GISELE KELIANNE SANTOS DE LIMA Vice-Presidente - Conselho Fiscal	
MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA FERREIRA Conselheira Fiscal	



## *Recuperando Vidas para Salvarem Vidas*

Rua Eugênia Palhares De Oliveira, 252, Vale do Sol, Parnamirim/RN -59.143-140 –  
contatos: (84) 999649469 / E-mail: associacaoresalvi@gmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 01/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

### **REUNIÃO EXTRAORDINARIA**

O Presidente da RESALVI, Sr. Rafael Chaves de Sousa, convoca todos os membros do colegiado da diretoria para a reunião extraordinária que se realizará no dia 02 de fevereiro de 2024, às 18h30, na sala de reunião na sede do projeto RESALVI, situada na Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252 Vale do Sol, no Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

#### **PAUTA:**

1. Aprovação da criação da Associação Recuperando Vidas para Salvarem Vidas - RESALVI.
2. Eleição da primeira diretoria da RESALVI.

Solicitamos a presença de todos os membros para discussão e deliberação dos assuntos acima elencados, visando o fortalecimento e efetividade de nossa associação.

g .b

RAFAEL CHAVES DE SOUSA

RAFAEL CHAVES DE SOUSA  
Presidente da RESALVI



## Recuperando Vidas para Salvarem Vidas

Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252, Vale do Sol, Parnamirim/RN - 59.143-140  
Contatos: (84) 99964-9469 / e-mail: associacaoresalvi@gmail.com

### LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL CONVOCADA PARA APROVAR A CRIAÇÃO E PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RECUPERANDO VIDAS PARA SALVAREM VIDAS, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 01/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Parnamirim/RN, 02 de fevereiro de 2024.

NOME / FUNÇÃO	ASSINATURA
RAFAEL CHAVES DE SOUSA Presidente	Rafael Chaves de Sousa
JOSIEL ALVES DE SOUSA Vice-Presidente	Josiel Alves de Sousa
EDUARDO CHAVES DE SOUSA Primeiro Secretário	Eduardo Chaves de Sousa
MAYKOL WESLLEY DA SILVA AMARANTE COSTA Segundo Secretário	Maykol Wesley da S.A Costa
JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO Primeiro Tesoureiro	
MARILDA CHAVES DE SOUSA Segunda Tesoureira	Marilda Chaves de Sousa
WILLANY CAROLINY TAVARES BATISTA CHAVES Presidente - Conselho Fiscal	Willany C.T.B. Chaves
GISELE KELIANNE SANTOS DE LIMA Vice-Presidente - Conselho Fiscal	Giselle Kelianne Santos de Lima
MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA FERREIRA Conselheira Fiscal	Maria das Graças Dutra de Oliveira

**2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS**  
Cartório Palva Amaral  
TABELÃO ARNÉJO JOSÉ AMARAL DE PAIVA  
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 59.140-590 - Parnamirim-RN - Tel. (84) 2020-3200 / 3272-2295

**CERTIFICO** que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Parnamirim/RN, 23/05/2024 às 10:47:06.  
Em testemunho da verdade R\$ 4,42

**PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Escrivente**  
Operador(a): JANAINA CAUDA  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tm.jus.br>  
Selo: RN202400953640072820PCE

AM846842



## Recuperando Vidas para Salvarem Vidas

Rua Eugênia Palhares De Oliveira, 252, Vale do Sol, Parnamirim/RN -59.143-140 –  
contatos: (84) 999649469 / E-mail: associacaoresalvi@gmail.com

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 01/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da RESALVI, Sr. Rafael Chaves de Sousa, convoca todos os membros do colegiado da diretoria para a reunião extraordinária que se realizará no dia 02 de fevereiro de 2024, às 18h30, na sala de reunião na sede do projeto RESALVI, situada na Rua Eugênia Palhares de Oliveira, 252, Vale do Sol, no Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

#### PAUTA:

1. Aprovação da criação da Associação Recuperando Vidas para Salvarem Vidas - RESALVI.
2. Eleição da primeira diretoria da RESALVI.

Solicitamos a presença de todos os membros para discussão e deliberação dos assuntos acima elencados, visando o fortalecimento e efetividade de nossa associação.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAEL CHAVES DE SOUSA

Data: 29/01/2024 20:46:17 -C 100

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAFAEL CHAVES DE SOUSA  
Presidente da RESALVI

20º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS  
Cartório Paiva Amaral  
TABELIÃO: ARIENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA  
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 59.140-590 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Parnamirim/RN, 23/05/2024 as 10:47:05.

Em testemunho da verdade R\$ 4,42  
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Escrivante  
Operador(a): JANAINA OLÁUDIA  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjm.jus.br>  
Seio: RN202400953849072821HPP

AMB46943



# 1º Ofício de Notas

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento, com 12 página(s), protocolizado em 05/03/2024 sob número 107552 e registrado no "Livro A" de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob o número 2778 em 21/03/2024, referente ao Estatuto Social da Associação Recuperando Vidas Pa Salvarem Vidas, realizada em 02 de fevereiro de 2024, neste 1º Ofício de Notas de Parnamirim/RN, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02. [cartório R\$: 333,62, FIC R\$: 118,24, FRMP R\$: 12,70, FCRCPN R\$: 39,42, ISS R\$: 16,68, PGE R\$: 2,05] - Total R\$: 522,71. O referido é verdade, e dou fé. Eu Rayana Ariele Ferreira dos Santos Maia, escrevente que digitei e subscrevi. Parnamirim/RN, 21 de Março de 2024. Em testemunho da verdade.



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
RN202400953150034429EMR  
Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>



**2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS**  
 Cartório Paiva Amaral  
 TABELÃO AIRNESE JOSÉ AMARAL DE PAIVA  
 Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 58.140-590 - Parnamirim-RN - Tel: (84) 2020-3200 / 3272-2295

**CERTIFICO** que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé Parnamirim/RN 23/05/2024 às 10:47:05.  
 Em testemunho da verdade. R\$ 4,42

**PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Escrevente**  
 Operador(a): JANAINA CLÁUDIA  
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjm.jus.br>  
 Selo: RN202400953640072822KTG

AMB48944



# 1º Ofício de Notas

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento, com 4 página(s), protocolizado em 05/03/2024 sob número 107553 e registrado no "Livro A" de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob o número 2779 em 21/03/2024, averbado à margem do registro originário sob nº AV.1-2778, referente a Ata de Assembleia Geral Convocada para Aprovar a Criação e Para Eleição e Posse da Diretoria da Associação Recuperando Vidas Para Salvarem Vidas, realizada em 02 de fevereiro de 2024, neste 1º Ofício de Notas de Parnamirim/RN, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02. [cartório R\$: 167,75, FDJ R\$: 59,83, FRMP R\$: 5,68, FCRCPN R\$: 19,95, ISS R\$: 8,38, PGE R\$: 0,82] - Total R\$: 262,41. O referido é verdade, e dou fé. Eu Rayana Arielle Ferreira dos Santos Maia, escrevente que digitei e subscrevi. Parnamirim/RN, 21 de Março de 2024. Em testemunho da verdade. [Assinatura]



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
RN202400953150034479NGR  
Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>



**20 SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS**  
Cartório Paiva Amaral  
TABELIÃO AIRSENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA  
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 55.140-590 - Parnamirim-RN - Tel. (84) 2020-3200 / 3272-2255

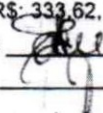
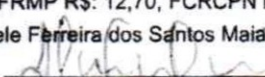
**CERTIFICO** que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Parnamirim/RN, 23/05/2024 às 10:47:05.  
Em testemunho da verdade, R\$ 4,42  
**PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Escrevente**  
Operador(a): JAMAINA CLÁUDIA  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjm.jus.br>  
Selo: RN202400953640072823V-Y

AM046945





## 1º Ofício de Notas

**REGISTRO:** Certifico que foi apresentado este documento, com 12 página(s), protocolizado em 05/03/2024 sob número 107552 e registrado no "L  
A" de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob o número 2778 em 21/03/2024, referente ao Estatuto Social da Associação Recuperando Vidas P  
Salvarem Vidas, realizada em 02 de fevereiro de 2024, neste 1º Ofício de Notas de Parnamirim/RN, possui o mesmo valor probante do original p  
todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02. [cartório R\$: 333,62,  
R\$: 118,24, FRMP R\$: 12,70, FCRCPN R\$: 39,42, ISS R\$: 16,68, PGE R\$: 2,05] - Total R\$: 522,71. O referido é verdade, e dou fé. Eu   
(Rayana Ariele Ferreira dos Santos Maia), escrevente que digitei e subscrevi. Parnamirim/RN, 21 de Março de 2024. Em testemunho  
da verdade. 

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400953150034429EMR

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



1º OFÍCIO DE NOTAS

COMARCA DE PARNAMIRIM/RN

CNPJ/MF nº 08.539.595/0001-60

MARIA MARTA BARRETO - Tabeliã Interina (Portaria nº 33/2024-DF)

Rua Sargento Norberto Marques, 149, bairro Centro, em Parnamirim-RN

Telefone: (84) 3272-3325 - E-mail: [contato@1oficioparnamirim.com.br](mailto:contato@1oficioparnamirim.com.br) - [www.1oficioparnamirim.com.br](http://www.1oficioparnamirim.com.br)



# 1º Ofício de Notas

**REGISTRO:** Certifico que foi apresentado este documento, com 4 página(s), protocolizado em 05/03/2024 sob número 107553 e registrado no "Livro A" de Registro Civil de Pessoa Jurídica sob o número 2779 em 21/03/2024, averbado à margem do registro originário sob nº AV.1-2778, referente a Ata de Assembleia Geral Convocada para Aprovar a Criação e Para Eleição e Posse da Diretoria da Associação Recuperando Vidas Para Salvarem Vidas, realizada em 02 de fevereiro de 2024, neste 1º Ofício de Notas de Parnamirim/RN, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02. [cartório R\$: 167,75, FDJ R\$: 59,83, FRMP R\$: 5,68, FCRCPN R\$: 19,95, ISS R\$: 8,38, PGE R\$: 0,82] - Total R\$: 262,41. O referido é verdade, e dou fé. Eu Rayana Arielle Ferreira dos Santos Maia (Rayana Arielle Ferreira dos Santos Maia), escrevente que digitei e subscrevi. Parnamirim/RN, 21 de Março de 2024. Em testemunho da verdade. Rayana Arielle Ferreira dos Santos Maia



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
RN202400953150034479NGR  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

